



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024

DISPENSA DE VALOR N.º 008/2024

GESTOR DO CONTRATO: Ver. João Paulo Inácio – Presidente da Câmara.

CONTRATANTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.670.086/0001-58 localizada à Rua 1º de março, nº 269, Centro, em Olímpio Noronha/MG, neste instrumento representado pelo Presidente da Câmara, o Sr. João Paulo Inácio portador do CPF nº 047.939.546-26, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

TELEFONICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.558.157/0001-62 com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, em São Paulo/SP CEP 04571-936, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, portador do CPF nº 267.221.148-56; e **Cleidson Sandes Nascimento**, portador do CPF nº 100.922.897-89, neste ato designado como **CONTRATADO**.

- Considerando a solicitação de prorrogação do contrato em questão realizado pela Presidência da Casa,
- Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG em continuar com os serviços de fornecimento de plano de telefonia móvel,
- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando que os valores estão alinhados com os praticados por empresas do setor no mercado.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.
- Considerando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/21 "A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos(...)"

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o **artigo 106 da Lei nº 14.133/2021**, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato **Nº 017/2024** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **21 de outubro 2024 a 21 de outubro de 2025**.



Página 1 de 1





Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente termo aditivo vigorará a partir de **22 de outubro 2025 até 22 de outubro de 2026.**

2.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer conforme disposto no item 3 do contrato nº 017/2024 com base legal no art. 106 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato **Nº 017/2024** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

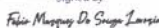
4.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato em jornal de grande circulação e no site oficial da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2 - Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Olímpio Noronha/MG, 10 de outubro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA/MG
CNPJ nº 03.670.086/0001-58
Presidente Ver. João Paulo Inácio
CPF nº 047.939.546-26
CONTRATANTE

Signed by:

A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56


TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: n.º 02.558.157/0001-62
Rep. Legal: **Fabio Marques de Souza Levorin**
CPF nº 267.221.148-56
CONTRATADO



Página 2 de 3



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000

Tel (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

Signed by
Cleudson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89



TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: n.º 02.558.157/0001-62

Rep. Legal: **Cleidson Sandes Nascimento**

CPF nº 100.922.897-89

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) River Roger Silva De Nascimento CPF: _____

2) Rafael de Oliveira B. Santos CPF: _____



Página 13